

Defensor	Lotação
Ana Patrícia Paes Landim Salha	8ª. Categoria Especial

CARGOS DECLARADOS VAGOS
7ª Defensoria Pública de Categoria Especial

Por fim, foi informado que resultado final será encaminhado ao Gabinete do Defensor Público Geral para fins de expedição da Portaria de remoção. Nada mais havendo a tratar, o Subdefensor Público Geral deu por encerrada a presente sessão às 16h45horas, para constar, eu, Mayra de Sousa Nascimento, na condição Secretária designada para ato, lavrei a presente, que vai assinada por mim e pelo Subdefensor Público Geral.

Ricardo Moura Marinho
Subdefensor Público Geral

Mayra de Sousa Nascimento
Secretária Designada

Lista de Presentes:
REF.3488

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo Da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato primitivo firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação de empresa de engenharia especializada para executar a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dona Lourdes Mota no município". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI. CONTRATADO: MONICA DA SILVA SANTOS – ME CNPJ Nº: 35.564.671/0001-60. RECURSOS: 621; 706; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: HOSPITAL MUNICIPAL DONA LOURDES MOTA; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0800.1060.0000; Elemento Despesa: 44.90.51. VIGÊNCIA: 180 DIAS, contados a partir da assinatura do termo aditivo ao contrato. Assinatura: 20 /01/2023.

REF.3476

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022.

PROCESSO SEI: 00310.001533/2022-29

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA (CNPJ nº 10.013.974/0001-63).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços contínuos terceirizados de técnico operacional nível superior para a Secretaria de Estado das Cidades- SECID.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 04.122.0010.2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 22/02/2023 a 22/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº NOTA DE RESERVA: 2023NR00022.

Nº NOTA PATRIMONIAL: 2023RO00305.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

REF.3481

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000272/2023-48.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23000448
FUNDAMENTO LEGAL	art. 30, II, c, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como, no art.24 II, c, e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI.
CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S. A
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
CONTRATADO	ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	16.750.540/0001-22
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria e Consultoria para atender às necessidades de adequação e acompanhamento periódico (preventivo, consultivo e de contencioso) da EMGERPI e demais empresas incorporadas e em liquidação em obediências às determinações da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo as atribuições de Data Protection Officer – DPO, em conformidade com as especificações, os padrões técnicos de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
VALOR GLOBAL	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS	0100005001
ELEMENTO DE DESPESA	339035 – 01
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00064
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO00780

Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2023.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente EMGERPI

REF.3478

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Resolução 01/2023

O Conselho Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, mais precisamente a do art. 10, alínea “m”, de seu Regimento Interno; Considerando a Lei nº 4.668 do Estado do Piauí, de 03 de janeiro de 1994, que afirma em seu art. 2º, a criação de um cargo em comissão de direção e assessoramento superior.

RESOLVE

Artigo Primeiro. Nomear **MARINA SOUSA VIDAL**, ao cargo de Coordenadora do Centro Cultural M. Paulo Nunes, com base no art. 10, alínea “m”, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura.

Artigo Segundo. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpre-se

Teresina, 10 de fevereiro de 2023